

CONFERÊNCIA: Escola sem partido e com religião?

Luiz Antônio Cunha - UFRJ

Mais do que endossar as críticas que têm sido feitas aos previsíveis efeitos deletérios dos projetos de lei apresentados no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, instituindo padrões de controle da atividade docente baseados no Movimento Escola sem Partido (ESP), pretende-se analisar os processos que geraram e propiciaram o desenvolvimento de tais iniciativas políticas. Ademais, pretende-se estabelecer as afinidades entre esse movimento e outro, distinto mas de semelhante motivação, que visa a efetivar o ensino religioso nas escolas públicas (ER).

A sociedade passa sempre por mudanças, e nas últimas décadas elas têm sido amplas e profundas no Brasil. A família nuclear pequeno-burguesa, constituída por casamento indissolúvel, sofreu um golpe profundo, tanto na prática quanto nas representações. Com efeito, as famílias concretas se afastaram muito desse modelo idealizado, especialmente depois da instituição do divórcio, em 1977. Quanto mais as famílias concretas se distanciam daquele modelo, mais são vistas como necessitadas de enquadramento. E é justamente o enquadramento da instituição familiar desviante do modelo "sacramentado" que serve de mote para a pregação de padres e pastores, além da propaganda eleitoral de candidatos a cargos eletivos. Para eles, não é a família nuclear pequeno-burguesa que está em crise, mas toda a instituição familiar.

Os meios de comunicação de massa foram e continuam sendo uma importante alavanca de mudança social, que contribui para a quebra do modelo "sacramentado" de família. E a internet completa esse serviço, facilitando o acesso a matérias divulgadas pelas mais diversas fontes, além de prover comunicações entre usuários de lugares distintos e em situações diversas. Valores, comportamentos e linguagem, tudo isso chega diretamente, do país e do exterior, para todos os membros das famílias, contribuindo para diluir o poder patrimonialista.

Não bastasse tudo isso, cresceu a interferência do Estado na regulação das relações familiares, como a escolarização obrigatória das crianças, a limitação do poder parental, a punição de cônjuge agressor.

As reações espontâneas, individuais e coletivas, diante dessas como de outras mudanças, variam bastante, desde o apoio a elas e o pedido de mais, até a frenagem e o desejo de voltar atrás, a um tempo idealizado como de bonança. Tanto umas como outras podem ser assumidas por partidos

políticos e partidos ideológicos (igrejas, mídia), com o intuito de organizar disposições espontâneas em projetos de aceleração ou de contenção de tais mudanças.

É assim que surgem e prosperam projetos de manipulação do medo da mudança por que passa a sociedade, especialmente da instituição familiar. Percebendo a chegada de um futuro incerto, uns preferem o que já existe, mesmo sabendo que está cheio de problemas; melhor ainda se pudesse voltar ao tempo passado, quando tudo era supostamente mais justo, mais sincero, mais adequado, mais previsível. Diante da incerteza e do medo que ela acarreta, a tensão é aliviada ao se encontrar um *bode expiatório*. Na atual conjuntura, a escola e seus docentes foram escolhidos para desempenhar esse papel de responsáveis pelo *pecado* que cumpria expiar.

Assim, movimentos sociais de contenção surgiram e alimentaram iniciativas parlamentares de tutela da moral coletiva. O mais importante é o movimento Escola sem Partido, nascido em 2004, concebido pelo procurador da Justiça estadual paulista Miguel Nagib, então colaborador do Instituto Milenium.

O primeiro projeto de lei ESP foi proposto em 2014 pelo deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC) na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, a partir de modelo elaborado por Nagib. Desde então, projetos similares, calcados no modelo disponibilizado na página do movimento, deram entrada nas duas casas do Poder Legislativo Federal, assim como nas instâncias correlatas estaduais e municipais.

As páginas do movimento ESP e de seus apoiadores trazem exemplos, em geral caricatos, de professores que usam a sala de aula como espaço de doutrinação político-ideológica, mas é significativo que nenhum caso é divulgado sobre a doutrinação religiosa, esta mais comum do que aquela. Fica claro nos discursos que as religiões da tradição cristã são consideradas legítimas e aliadas pelos defensores do pretenso conhecimento objetivo e da neutralidade do ensino. Em nome desses valores, presumidamente sem partido, pretende-se a doutrinação ideológica pelo lado conservador, senão reacionário, como no caso emblemático da família e das relações de gênero.

No plano federal, o caminho para o ESP foi aberto pelo projeto de lei 7.180/2014, do deputado Erivelton Santana, que pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), inserindo um item a mais no elenco dos princípios do ensino: “respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas.” No ano seguinte foi a vez do deputado Izalci Lucas dar entrada no projeto 867, almejando que fosse inserido o ESP na LDB.

Este projeto foi apensado ao primeiro, de modo que eles passaram a tramitar conjunta e solidariamente.

Mais antigos dos que o ESP, projetos de efetivação do ER nas escolas públicas passaram a desempenhar função complementar àquele. Se o ESP almeja conter um processo de degradação cultural, o ER pretende a regeneração moral do indivíduo e da sociedade.

Além da presença informal do Cristianismo nos currículos escolares, a religião na escola pública assume mandato imperativo legal. Com efeito, o ER é a única disciplina mencionada na Constituição: as escolas públicas de Ensino Fundamental devem oferecê-la, sendo aos alunos facultado frequentá-la, pelo menos formalmente. No entanto, o facultativo de direito vira obrigatório de fato. Em 2013, 70% das escolas públicas de Ensino Fundamental de todo o país ministravam o ER, das quais 54% “confessaram” exigir presença obrigatória; e 75% não ofereciam atividades alternativas para os alunos que não queriam assistir a essas aulas.

São cada vez mais ostensivos os mecanismos de colaboração entre professores e diretores adeptos das duas principais vertentes do Cristianismo na manutenção do que lhes é comum, como a leitura da Bíblia e a oração do “Pai Nosso”, bem como a oposição ao que lhes é adverso, principalmente as tradições religiosas afro-brasileiras, o espiritismo kardecista e, sobretudo, o indiferentismo, o ateísmo e o agnosticismo.

Embora não tenham as mesmas origens nem se identifiquem pelos procedimentos propostos para as escolas públicas e/ou privadas, o ESP e o ER têm importantes afinidades, das quais a mais marcante é o combate ao que entendem ser a *ideologia de gênero*, termo no qual se abrigam estigmas justificadores de práticas discriminatórias.

Ao fim da exposição, serão examinadas as contradições que envolvem tanto o ESP quanto o ER, assim como os cenários previsíveis a partir da atual conjuntura.